

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente: Atualização dos termos aditivos e termos de apostilamentos, bem como os fluxos de relatórios, conforme descritos abaixo:

- **Portaria 003/2025 de 15/01/2025 - atualiza** a padronização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos, a partir de janeiro de 2025.
- **Nota Técnica 027/2025 de 08/01/2025 – atualiza** os fluxos e orientação de retificação (P1, Déficit de Equipe e Indicadores de Qualidade).

CLÁUSULA SEGUNDA

Segue os anexos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento;

Anexo VI – Equipe dimensionada

Anexo VII Plano Orçamentário

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº **R 001/2014 - SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas vias) de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

Carla de Britto Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora
CRS - SUL

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Assinado

D4Sign

Maurício Fernando Lopes

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

RF/RG:

TESTEMUNHAS:

Siomara dos Santos Oliveira

Nome:

RG:

Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646

Anderson R. Pinto

Nome: Anderson Ranzatto Pimenta

RG: 

ANEXO II – PARÂMETRO PARA PAGAMENTO POR LINHA DE SERVIÇO

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST) ou Li							
MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEM			
				RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	
				EQUIPE			
			PERCENTUAL	Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: m produção assistencial estabele cada linha de serviço/uni	
				Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo des
ATENÇÃO BÁSICA		UBS ESF	XX%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Descon so represe da linha corresp me cumprid sobre Valor Cust Cor
		UBS TRADICIONAL	XX%				
		UBS SAÚDE INDÍGENA	XX%				
		UBS MISTA	XX%				
		CENTRO DE SAÚDE ESCOLA	XX%				
		ATENÇÃO DOMICILIAR	XX%				
		PAI	XX%				
		CnR	XX%				
		AMA 12H	XX%				
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E		AE/AMA-E	XX%				
		CAPS	XX%				

(Handwritten signature)

REDES TEMÁTICAS		SRT/UA	XX%
		CECCO	XX%
		SIAT	XX%
		SCP	XX%
		REDE DE CUIDADOS PCD	XX%
		CUIDADOS TRANS	XX%
		CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	XX%
		CUIDADOS À DOR CRÔNICA	XX%
		URSI	XX%
		CASA DE PARTO	XX%
		ATEND À VITIMA DE VIOLÊNCIA	XX%
		ABPH	XX%
		HD	XX%
		CCI	XX%
		APOIO DIAGNÓSTICO	XX%
		CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA	XX%
		CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TCM	XX%
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	XX%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		REDE HOSPITALAR	XX%

ADMINISTRATIVO		CTA OSS		XX%			
OSS		Institucional OSS		XX%			
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO		Σ LINHAS DE SERVIÇO		100%			

"As modalidades de atenção e as linhas de serviços mencionadas são meramente exemplificativas e devem ser referenciadas e estabelecidas em cada contrato. No que diz respeito aos hospitais, a terminologia deverá ser ajustada para 'Sitio Funcional'."

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO
(UNIDADES, TIPOS DE SERVIÇO (RAST), LINHA DE CUIDADO (HOSP) E CTA OSS)

EXEMPLO APLICADO PARA RAST

- Este anexo deve conter TODAS as Linhas de Serviço e suas respectivas unidades contempladas no Contrato vigente, seja sem metas pactuadas, inclusive CTA (Coordenação Técnica Administrativa da OSS).
- A Equipe Administrativa, assim como a Assistencial deve estar sinalizada dentro do quadro de sua respectiva Unidade.
- As metas dos indicadores de produção deverão ser calculadas proporcionalmente quando se verificar cargas horárias d no Anexo VI, com obediência à norma legal vigente.
- As Linhas de serviço, as Unidades, as categorias profissionais e procedimentos mencionados são um exemplo e devem com o previsto em Contrato e de acordo com as normas legais vigentes.

UBS TRADICIONAL

NOME DA UNIDADE XX UBS XX					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	
Médico Clínico	xx h	XX	XX	XX	Consulta médica



Médico Pediatra	xx h	XX	XX	XX	Consulta médica
Médico Ginecologista	xx h	XX	XX	XX	Consulta médica
Médico Psiquiatra	xx h	XX	XX	XX	Consulta médica
Enfermeiro	xx h	XX	XX	XX	Consulta de enfermagem
Auxiliar de Enfermagem	xx h	XX	XX	XX	Consulta/Atendimento Domiciliar
Técnico de Enfermagem	xx h	XX	XX	XX	Visita domiciliar
Cirurgião Dentista	xx h	XX	XX	XX	TI Clínico/Restaurador
					TI Prótese
					Consultas/Atendimentos
Auxiliar de Saúde Bucal	xx h	XX	XX	XX	
Equipe Multiprofissional					
Assistente Social	xx h	XX	XX	XX	Consulta e Consulta/Atendimento
Farmacêutico	xx h	XX	XX	XX	Grupo
					Consulta e Consulta/Atendimento
Nutricionista	xx h	XX	XX	XX	Grupo
					Consulta e Consulta/Atendimento
Psicólogo	xx h	XX	XX	XX	Grupo
					Consulta e Consulta/Atendimento
					PICS - Atividade coletiva
					PICS - Atividades individuais
Equipe Administrativa/Apoio					
Auxiliar de Apoio	xx h	XX	XX	XX	
Auxiliar Técnico Administrativo	xx h	XX	XX	XX	
Gerente Unidade III	xx h	XX	XX	XX	
Técnico de Farmácia	xx h	XX	XX	XX	
TOTAL		XX	XX	XX	





ANEXO VII - Plano Orcamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Te
Rateio Institucional da OSS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: mês xxx a mês xxx/2024				
PARCERIA:		CG R00/20xx - Rede Assistencial da STS X		
UNIDADE:		AMA XXX (exemplo)		
SERVIÇO:		AMA 12 HORAS (exemplo)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	Mês xxx	Mês xxx	Mês xxx
1	PESSOAL E REFLEXO			
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO			
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	-
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-



01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	-	-
01.04.05	PIS	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-

[Handwritten signature]

01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-




01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO			
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-



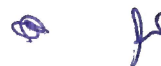
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL			
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS			

04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-

04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-
5	MANUTENÇÃO			
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-




05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS			
06.01	OBRAS	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS			
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-

07.02.02	JUROS	-	-	-
08	LOCAÇÃO			
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS			
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-

09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS			
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES			
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-





11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-
12	INFORMATIVO			
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-
TOTAL GERAL		-	-	-

TERMO DE APOSTILAMENTO 014 25 - PORTARIA 003 25 E NOTA TÉCNICA 027 25 pdf

Código do documento 6c007545-78d5-4e87-b101-51980d87f8d8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima



MAURICIO FERNANDO LOPES
mflopes@prefeitura.sp.gov.br
Assinou

Mauricio Fernando Lopes

Eventos do documento



10 Mar 2025, 15:39:14

Documento 6c007545-78d5-4e87-b101-51980d87f8d8 **criado** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-03-10T15:39:14-03:00

10 Mar 2025, 15:41:14

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-03-10T15:41:14-03:00

10 Mar 2025, 15:57:26

MAURICIO FERNANDO LOPES **Assinou** (26a447ad-c343-468c-a3f8-7fd61ed8172a) - Email: mflopes@prefeitura.sp.gov.br - IP: 201.87.151.38 (201.87.151.38 porta: 9586) - **Geolocalização: -23.5642179 -46.6375278** - Documento de identificação informado: 217.049.898-25 - DATE_ATOM: 2025-03-10T15:57:26-03:00

10 Mar 2025, 17:23:59

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 12594) - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2025-03-10T17:23:59-03:00

10 Mar 2025, 19:51:00

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.81.18.213 (b15112d5.virtua.com.br porta: 28350) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2025-03-10T19:51:00-03:00



19 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de March de 2025, 10:15:49



Hash do documento original

(SHA256):dcb5b376c7a230e93301d1ee7583cee6a323eb73fdd4af5133228252526afca

(SHA512):ac055e0cf92a3a2364e6d6c1d4c3d21c150f590cc37b406a61528d6661af7bfbf678149c4d57f7116aac583025b97bd543295d70299f8ebd3dca29334f472bb0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.